



Carta Circular nº 2/2019-CGPROP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 19 de junho de 2019

PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

ASSUNTO: PERÍODO DE VALIDAÇÃO DA VAGA NO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO

Prezado(a) médico(a) NOME DO PROFISSIONAL,

Comunicamos, conforme estabelecido no Edital nº 11 de 10 de maio de 2019 de Adesão de Médicos ao Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, Projeto Mais Médicos para o Brasil, 18º Ciclo, que no período de 19 a 21/06/2019 o candidato deverá realizar a confirmação da escolha da vaga no município de atuação no Sistema de Gerenciamento de Programas –SGP, por meio do endereço eletrônico: <http://maismedicos.gov.br>, conforme disposto no subitem 8.14 - alínea “a”.

Ressalta-se que, o candidato que não validar a vaga de lotação, será impedido de participar das demais fases da Seleção Pública regida por este Edital nos termos do subitem 8.1.9.

Atenciosamente,

Projeto Mais Médicos para o Brasil
Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP
Departamento de Saúde da Família - DESF
Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS
Ministério da Saúde – MS